



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 418, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre designação da Gestora dos recursos do Fundo Municipal de Educação”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.138 de 25 de setembro de 2023 (que criou o Fundo Municipal de Educação), a Sra. Kátia Regina Pereira da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, como gestora dos recursos do Fundo Municipal de Educação.

Artigo 2º - Caberá à gestora do Fundo Municipal de Educação desempenhar todas as atribuições previstas nos incisos do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.138 de 25 de setembro de 2023 (que criou o Fundo Municipal de Educação).

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 06 de outubro de 2023.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por afixação em data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 06 de outubro de 2023.

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração